



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2991 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 400/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E TIAGO MARQUES DA SILVA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso I da lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa **TIAGO MARQUES DA SILVA LTDA**, referente a contratação artística da apresentação teatral da peça **O MELHOR SHOW DO MUNDO, NA MINHA OPNIÃO** que ocorrerá no dia 01 de setembro de 2024, na 19ª edição do "ENCENA - Mostra de Teatro de Jacarezinho".

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR -3000 CÓD. REDUZIDO 4800

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FISCAL DO CONTRATO: VAGNER LUIZ DE SIQUEIRA.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 53/2024.

Jacarezinho/PR, 22 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2024

PROCESSO: SMS - 2024/08/1.897

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Processamento de Dados relativos ao SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE, pelo SERPRO, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica da Senatran, sub sistema do Registro Nacional de Infrações de trânsito - RENAINF.

EMPRESA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

RATIFICO nos termos do artigo 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 23 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 401/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E TIAGO MARQUES DA SILVA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso I da lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa **AZUL CELESTE TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA**, referente à contratação artística da apresentação teatral da peça **"TUDO A FAZER"** que ocorrerá no dia 03 de setembro de 2024, na 19ª edição do "ENCENA - Mostra de Teatro de Jacarezinho".

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR -3000 CÓD. REDUZIDO 4800

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FISCAL DO CONTRATO: VAGNER LUIZ DE SIQUEIRA.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 54/2024.

Jacarezinho/PR, 22 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 34/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 211/2022.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (orientador de projetos sociais, mãe social, motorista, guarda - vigia e serviços gerais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA

FISCAL DO CONTRATO: Sandra da Silva Guilherme.

Jacarezinho, 22 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 33/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 342/2024

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atender eventos do Município de Jacarezinho/PR.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SOUL BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1310.2369100262.124 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 3059.

Jacarezinho, 22 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2991 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10024/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.2369100262.124	
3.3.90.39.00	5392	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	170.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			170.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00 - 522	Recuperação Tributária - Compensação INSS	170.000,00
TOTAL		170.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na Ata de Registro de Preços nº 107/2024 – Pregão Eletrônico nº 113/2023, firmado com a empresa NAKA EXPRESS LTDA, altera-se o valor dos itens abaixo mencionados da presente Ata, em conformidade com o artigo 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, na seguinte proporção:

Valor do aditivo referente ao reajuste: R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais).

DADOS DO REEQUILIBRIO							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL CONTRATO	VALOR A SER REEQUILIBRADO	VALOR REEQUILIBRADO	QUANTIDADE RESTANTE	VALOR TOTAL REEQUILIBRADO
12	01	Chá mate a granel Original, chá mate tostado, 250 gr.	R\$ 2,64	R\$ 0,66	R\$ 3,30	1300	R\$ 858,00

Dotação Orçamentária:

0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR- 000	CÓD. REDUZIDO 576
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR- 000	CÓD. REDUZIDO 2201
1210.0412200252.113	3.3.90.30.00	FR- 000	CÓD. REDUZIDO 2770
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR- 000	CÓD. REDUZIDO 105
1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR- 000	CÓD. REDUZIDO 2635
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR- 000	CÓD. REDUZIDO 72

Jacarezinho, PR, 22 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2991 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10025/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 221.562,67 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e dois reais sessenta e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.029	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	5116		221.562,67
TOTAL DO CRÉDITO			221.562,67

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00 - 522	Recuperação Tributária - Compensação INSS	221.562,67
TOTAL		221.562,67

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2991 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10026/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200262.302	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	4442		2.385,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.385,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200262.302	
		Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.30.00	4441		2.385,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.385,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2991 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10027/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.080	
3.3.90.33.00	5410	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercícios Anteriores.	7.700,00
TOTAL DO CRÉDITO			7.700,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)	7.700,00
TOTAL		7.700,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal